

MEMORANDO SEI Nº 26295538/2025 - SECULT.UDC.AEV

Joinville, 31 de julho de 2025.

À SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica Atestados - Pregão Eletrônico nº077/2025

Em atenção ao memorando encaminhado, referente à fase de habilitação do **Pregão Eletrônico nº077/2025**, realizamos a análise dos documentos apresentados pelas empresas classificadas, conforme indicado, com foco na verificação da aptidão técnica exigida no Edital SEI nº 25986685, e no Termo de Referência SEI nº 25903671.

Abaixo, seguem os pontos verificados por esta Secretaria:

MUNDIAL FOGOS LTDA (Lote 1)

- Os documentos SEI nº 26281976 (pág. 31 à 66) e 26244932 (pág. 31 à 66), são idênticos nas páginas mencionadas, sendo considerado para fins de verificação apenas os documentos constantes no documento SEI nº 26281976 (pág. 31 à 66), onde:
 - As páginas 36 e 40 foram desconsideradas visto não haver reconhecimento de firma, sendo assim desconsideração para a verificação;
 - As páginas 37, 38, 39 e 41 possuem objeto diferente e não similar ao do lote 1, sendo assim desconsideração para a verificação;
 - As páginas 42, 43, 44, 45, 46 são idênticas as páginas 31, 32, 33, 34, 36, respectivamente, sendo assim desconsideração para a verificação.
 - As páginas 51 e 54, não foi possível constatar a validação do documento visto não haver sido apresentado o comprovante de quitação bancária;
 - As páginas 59, 60, 61, 64, 65 e 66 possuem documentação que não foi solicitada no trecho destacado no memorando SEI nº 26291809;
 - Restaram consideradas na verificação as páginas 31, 32, 33, 34, 35, 47, 48, 49, 50, 53, 57, 58, 62 e 63.
- O documento SEI nº 26288824 (pág. 2 à 29) foi desconsiderado para verificação visto que:
 - As páginas 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29 e 29 possuem documentação que não foi solicitada no trecho destacado no memorando SEI nº 26291809;
 - A página 11 já consta no documento SEI nº 26281976 página 41;
 - A página 13 não foi emitida pela própria empresa, restando desconsiderada;
 - As páginas 4, 5, 14, 15, 25 e 26 constam como vencidas;
- Na verificação dos responsáveis técnicos (Alínea "l"), foram analisados os seguintes itens (a) registro profissional (l.1) (pág. 62 SEI nº26281976), (b) atestado de responsabilidade técnica (l.2) (pág. 63 SEI nº26281976) e (c) participação efetiva no objeto (l.3) (pág. 31, 32, 47, 48, 49, 50, 53, 57, 58), sendo considerados os documentos apresentados compatíveis e válidos;
- Verificação da capacidade operacional da empresa (Alínea "m"): os atestados/certidões apresentados foram avaliados quanto à (a) similaridade com o objeto do lote respectivo, (b) grau de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, e (c) emissão por pessoa jurídica pública ou privada, com dados claros de execução (pág. 31 a 35); sendo considerados compatíveis e válidos;
- Verificação do registro da empresa (Alínea "n"): verificamos que a empresa possui registro ou inscrição ativa como pessoa jurídica junto ao conselho profissional competente (pág. 63), sendo considerado compatível e válido.

- No documento SEI nº 26257298 (pág. 29 à 58) a página 42 foi desconsiderada por não apresentar os dados da empresa;
- Na verificação dos responsáveis técnicos (Alínea "l"), foram analisados os seguintes itens (a) registro profissional (l.1) (pág. 29 a 34), (b) atestado de responsabilidade técnica (l.2) (pág. 35 e 36) e (c) participação efetiva no objeto (l.3) (pág. 35 a 41, 43 e 44, 47 a 51), sendo considerados os documentos apresentados compatíveis e válidos;
- Verificação da capacidade operacional da empresa (Alínea "m"): os atestados/certidões apresentados foram avaliados quanto à (a) similaridade com o objeto do lote respectivo, (b) grau de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, e (c) emissão por pessoa jurídica pública ou privada, com dados claros de execução (pág. 37 a 41, 45 a 51); sendo considerados compatíveis e válidos.
- Verificação do registro da empresa (Alínea "n"): verificamos que a empresa possui registro ou inscrição ativa como pessoa jurídica junto ao conselho profissional competente (pág. 52 a 58), sendo considerado compatível e válido.

Em resumo, constatou-se que ambas as empresas possuem a aptidão técnica exigida no Edital SEI nº 25986685, e no Termo de Referência SEI nº 25903671.

Sem mais, a Unidade de Eventos da Secretaria de Cultura e Turismo está à disposição para eventuais esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Machado Guthier, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26295538** e o código CRC **6F07047A**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.288053-2

26295538v6